



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 287/2017

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidor Municipal Concurso – **EVANDRO SIMON**, com cargo de Motorista/Operador de Máquinas, **a partir de 26.06.2017 até 01.08.2017**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 26.06.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2017.


SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 05.07.17


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>05/07/17</u> a <u>01/08/17</u>  Servidor
--